

EDITAL 003 / Câmpus Cidade de Goiás/ IFG, de 13 de agosto de 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no **Câmpus Cidade de Goiás** do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **07** (**sete**) **vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2018, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus/	Disciplina	Número de	Curso do	Curso(s) a serem	Professor
Departamento	e nível de	vagas	candidato à	atendidos	Responsável
	ensino		monitoria		
	Física I	01	Técnico Integrado	Técnico	Murilo Lopes
	/Ensino Médio		em Agroecologia,	Integrado em	de Souza
			Produção em Áudio	Agroecologia,	
			e Vídeo, e	Produção em	
			Edificações do 2º	Áudio e Vídeo, e	
			ou 3° ano	Edificações do 1º	
				ano	
	Matemática I	01	Técnico Integrado	Técnico	Paulo
	/Ensino Médio		em Agroecologia,	Integrado em	Henrique
Cidade de Goiás			Produção em Áudio	Agroecologia,	Alves Batista/
			e Vídeo, e	Produção em	Kamilla
			Edificações do 2º	Áudio e Vídeo, e	Machado
			ou 3° ano	Edificações do 1º	Palhares
				ano	



Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Médi	
Expressão e Criação Tridimensional II //Ensino Superior Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Goiás /Ensino Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Médio Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Modalidade EJA do 4° e 8° períodos Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Integrado ao Integrado ao Fotografia de Produto para Portfólio Miriam F Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Portfólio Miriam F Artesanato, na Modalidade EJA do 8° período O8° período	
Criação Tridimensional II /Ensino Superior Disciplina Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Médio Disciplina O1 Curso Técnico Ensino Médio em Artesanato, na Modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina Temática: Integrado ao Integrado ao Ensino Médio em Temática: Integrado ao Integrado ao Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Produto para Portfólio Miriam F Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Modalidade EJA do 8º período Miriam F Artesanato, na Artesanato, na Modalidade EJA do 8º período	
Tridimensional II /Ensino Superior Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Integrado ao Ferreira Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ferreira Ensino Médio em Artesanato, na Médio Modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Miriam F Temática: Integrado ao Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Produto para Portfólio Miriam F Artesanato, na Médio em Artesanato, na Medio em Artesanato, na Miriam F	
II /Ensino Superior Disciplina Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Médio Médio Disciplina Temática: Integrado ao Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina Temática: Integrado ao Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Produto para Portfólio Médio Modalidade EJA do 8º período Miriam F Artesanato, na Médio em Artesanato, na Modalidade EJA Modalidade E	
Zensino Superior Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Adria Temática: A Integrado ao Integrado ao Ferreira Cerâmica em Goiás /Ensino Artesanato, na Artesanato, na Médio modalidade EJA do 4º e 8º períodos do 2º período Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Miriam Fotografia de Ensino Médio em Ensino Médio em Produto para Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Portfólio modalidade EJA do 8º período do 4º período do 4º período Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Dires D	
Superior Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Adria Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina Temática: Integrado ao Integrado ao Disciplina Temática: Integrado ao Ferreira Curso Técnico Curso Técnico Integrado ao Fires Fotografia de Produto para Portfólio Miriam Fires Ensino Médio em Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Modalidade EJA Mo	
Disciplina Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Disciplina O1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Goiás /Ensino Médio Médio Disciplina O1 Curso Técnico Ensino Médio em Artesanato, na Modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina O1 Curso Técnico Curso Técnico Miriam F Temática: Integrado ao Fortenico Integrado ao Fortenico Ensino Médio em Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Artesanato, na Portfólio Miriam F Miria	
Temática: A Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Medio Médio Medio Medi	
Cerâmica em Goiás /Ensino Médio Médio Médio Disciplina Temática: Fotografia de Produto para Portfólio Posiciplio Posiciplio Portfólio Posiciplio Posicipl	Lopes
Goiás /Ensino Médio Artesanato, na modalidade EJA do 4º e 8º períodos Disciplina Temática: Fotografia de Produto para Portfólio Portfólio Portfólio Artesanato, na modalidade EJA do 4º e 8º períodos Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na Artesanato, na modalidade EJA do 8º período Artesanato, na modalidade EJA do 4º período	
Médio modalidade EJA do 2º período Disciplina 01 Curso Técnico Curso Técnico Miriam F Temática: Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Ensino Médio em Artesanato, na Portfólio modalidade EJA do 8º período do 4º período	
do 4º e 8º períodos do 2º período Disciplina 01 Curso Técnico Curso Técnico Miriam F Temática: Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Ensino Médio em Artesanato, na Portfólio modalidade EJA do 8º período do 4º período	
Disciplina 01 Curso Técnico Curso Técnico Miriam F Temática: Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Ensino Médio em Artesanato, na Portfólio modalidade EJA do 8º período do 4º período	
Temática: Integrado ao Integrado ao Pires Fotografia de Ensino Médio em Artesanato, na Portfólio modalidade EJA do 8º período do 4º período	
Fotografia de Ensino Médio em Ensino Médio em Produto para Artesanato, na Artesanato, na Portfólio modalidade EJA modalidade EJA do 8º período do 4º período	elena
Produto para Artesanato, na Artesanato, na Portfólio modalidade EJA modalidade EJA /Ensino Médio do 8º período do 4º período	
Portfólio modalidade EJA modalidade EJA / Ensino Médio do 8º período do 4º período	
/Ensino Médio do 8º período do 4º período	
December de Ol Decharated and Decharated and Cuilleanne	
Desenho de 01 Bacharelado em Bacharelado em Guilherm	•
Som Cinema e Cinema e Martins	
/Ensino Audiovisual Audiovisual	
Superior	
Técnicas de 01 Bacharelado em Bacharelado em Flávio Go	mes
Gravação de Cinema e Cinema e	
Imagens Audiovisual Audiovisual	
Digitais	
/Ensino	
Superior	

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **Setembro a Dezembro** de 2018, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2018 do respectivo Câmpus.



1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõem o nível para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;
- 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades:
 - 2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;
- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **13 a 16 de agosto de 2018,** nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.
- 3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I Ficha de Inscrição.



3.3. Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
 - 4.1.1 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;
- 4.1.1.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
 - 4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:
- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA



- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
 - 6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
 - 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.
- 7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
- b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- 8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme



anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus	13 a 16/08/2018
2	Aplicação das entrevistas	20 a 23/08/2018
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas	27/08/2018
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas	28/08/2018
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus	29/08/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas	30 e 31/08/2018
7	Início das atividades do programa de monitoria	03/09/2018
8	Término das atividades do programa de monitoria	14/12/2018

10. DISPOSICÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
 - 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.



10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiás, 13 de agosto de 2018.

Diretor Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima Portaria IFG nº 2.216/17 Pró-Reitora de Ensino
Prof.ª Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Portaria 1758, de 12/09/2017



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITO	RIA
EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS_DEPARTAMENTO	
	CADÊMICA DO ESTUDANTE
NOME	

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERIODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante

Data:



Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS	DO DOCENTE					
		1.1	l. Identificação	do Professor		
Nome:						
Titulação:						
Fone:			E-mail:	:		
Departame	nto_Câmpus:		<u> </u>			
2. DADOS	DO MONITOR					
		2.	1. Identificação	do Monitor		
Nome:						
Curso/Perío	odo:					
Matrícula:						
Fone:			E-mail:			
Departame	nto_Câmpus:					
3. DADOS	DA DISCIPLINA					
		3.1	. Dados Gerais	da Disciplina		
Código	No	ome	Curso	s atendidos	Т	ırmas atendidas
		:	3.2 – Dados Qua	antitativos		
Número esti	mado de estudantes	a serem atendidos	pela monitoria			
4. DADOS	DA MONITORIA					
	s de planejamento to ento aos estudantes	eórico-prático e est				
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
	ÇÕES: Entregar a asta própria para con				as Acadêmicas	pela monitoria e que deverá
					I	Data:/
	Assinatura	do Monitor:				
	Assinatura	do Orientador: _				



Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME			
NOME DO ORIENTADOR			
PERÍODO			
DISCIPLINA			
CÂMPUS/DEPARTAMENTO			
II – QUESTIONÁRIO			
QUESTÃO		RESPOSTA	
Você participou de alguma atividade de aula com o professor?	e orientação em sala de		
Descreva quais atividades.			
Quantos estudantes você atendeu por d	ia esse mês, em média?		
Qual o dia da semana em que houve m	ais procura na monitoria?		
Qual o horário em que houve mais pro-	cura na monitoria?		
A procura da monitoria se restringiu ac	s períodos de avaliação?		
Você precisou fazer uma exposição de grupo de estudantes?	algum conteúdo para um		
Quais os tópicos da matéria que os estu dúvidas?	idantes tiveram mais		
Por algum motivo você não cumpriu se saiu mais cedo?	eu horário na monitoria ou		
A falta foi justificada ao Departamento antecedência aos estudantes?	o e notificada com		
Observação:			
Assinatura do Monitor:			-
Data:			_
Assinatura do Orientador:			
Data:			-
			_



LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA



Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO		
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.			
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.			
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.			
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.			
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o			
INTERESSE	conhecimento do Instituto.			
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas			
ASSIDUIDADE	previstas.			
PONTUALIDADE	<u> </u>			
RESPONSABILIDADE				
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.			
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.			
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.			
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da			
FOSTURA	Instituição.			
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as			
DEDICAÇÃO	tarefas designadas.			
	AVALIAÇÃO FINAL			

OBSERVAÇÕES:						
		,	de		de 20	
	A	Assinatura do O	rientador da M	onitoria		



Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME DO BOLSISTA					
NOME DO ORIENTADOR					
HORÁRIO DE ATENDIMENTO					
SALA DE ATENDIMENTO					
DISCIPLINA					
CÂMPUS/DEPARTAMENTO					
II – QUESTIONÁRIO					
QUESTÃO	RESPOSTA				
1 Você participou de quantas atividades de					
orientação em sala de aula com o professor?					
1.1 Descreva três atividades.					
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos					
meses, em média?					
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura	Segunda () Terça () Quarta ()				
na monitoria?	Quinta () Sexta () Sábado ()				
4 Qual o horário em que houve mais procura na	Manhã () Tarde () Noite ()				
monitoria?	Wallia () Tarde () None ()				
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos	Sim () Não ()				
de avaliação?	Sim () Two ()				
6 Você precisou fazer uma exposição de algum	Sim () Não ()				
conteúdo para um grupo de estudantes?					
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes					
tiveram mais dúvidas?					
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da					
monitoria					
Observação :					
Assinatura do Monitor:					
Data:					
Assinatura do Orientador:					
Data:					



Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,,	CPF	N°:					_, D.I
End.Residencial:							
							CEP
	 ,	ins	crito	e se	elecionado	pelo	Edital
N°							•
Câmpus					ETO-ME no j		do de vigência
da bolsa de				, a cun	nprir as norr	nas coi	nstantes do
presente edital e responsa	abilizar-r	ne pela	execução	das ativid	ades designad	las conf	orme Plano
de Trabalho. Atesto que r	ião tenho	o bene	efício de o	utra bolsa.			
Dados Adicionais:							
Telefones de contato:							
E- mail:							
Local e Data:							